



C.M.V.
Proc. Nº 1644/14
Fls. 29
Resp. [Signature]

C.M.V.
Proc. Nº 3273/14
Fls. 02
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº061/2014

1) Emenda Modificativa ao § 1º, do artigo 1º, suprimindo o termo "de som automotivo", passando a constar com a seguinte redação:

"§ 1º. A presente lei não se aplica a eventos que possuam autorização prévia dos órgãos competentes."

JUSTIFICATIVA:

A Emenda supra apresentada é mera adequação no projeto de lei que trouxe algumas incongruências:

A Emenda, diz respeito a excepcionar todo evento que tenha autorização das autoridades competentes e não somente os eventos de som automotivos. Da maneira como apresentada a redação, qualquer quermesse que se utilizar de uma perua de som para divulgação ou animação do evento estaria proibido, pois somente os eventos de "som automotivo" seriam exceção à regra.

Valinhos, 08 de setembro de 2014


LÉO GOBOI
Vereador

LIDO EM SESSÃO DE 09/09/14.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

EMENDA Nº 01 A
SUBSTITUTIVO Nº 01
AO P.L. Nº 061/14.

Nº do Processo: 3273/2014

Data: 08/09/2014

Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 61/2

Autoria: Leo Godói

Assunto: Modifica o 1º, do artigo 1º, suprimindo o termo de som automotivo" ao Projeto de Lei n.º 61/14.

LEI Nº 61/2014 - PROJETO DE LEI Nº 61/2014
PROJETO DE LEI Nº 61/2014 - PROJETO DE LEI Nº 61/2014
PROJETO DE LEI Nº 61/2014 - PROJETO DE LEI Nº 61/2014
PROJETO DE LEI Nº 61/2014 - PROJETO DE LEI Nº 61/2014
PROJETO DE LEI Nº 61/2014 - PROJETO DE LEI Nº 61/2014